



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 17 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 9737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YYODM2ODGWNDZGNTVFQZ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.840, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a exoneração da servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO a exoneração EXCLUSIVAMENTE da servidora abaixo relacionada, conforme indicação do Decreto:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
11.814/2024	BIANCA DANTAS FONSECA	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 17 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.841, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA MORAIS DE ARAUJO	ASSESSOR DE EVENTOS CC5	SEC. MUNIC DE GOVERNO
TATIANE SANTOS ARAGÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
RIZOMARIOALVES DOS SANTOS	DIRETOR DO PLANEJ E GESTÃO CC6	SEC. MUN. DA CASA CIVIL
DAMIAO MENEZES DOS SANTOS	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
WILSON PINHEIRO FILHO	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
JANDERSON LUIZ ASSIS DE SOUZA	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CRISTIANE DULTRA DA SILVA	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
BRUNA TIROL NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ RENILDO OLIVEIRA FERREIRA	CHEFE DE DIV DEESP E CULT CC8	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVEN, CULTURA E LAZER
LAELSON MENEZES DE MIRANDA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GESTÃO
JOSEANE SANTOS ARAGAO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GABINETE
HERLA DIASDANTAS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GOVERNO
SIDINEIA INCIO COSTA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
WILSON PINHEIRO FILHO	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
JOSÉ HUMBERTO CARNEIRO NETO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. D EDUCAÇÃO
SIRLENE DIAS DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. D EDUCAÇÃO
VIVIANE SANTOS DE ARAGÃO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GESTÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 16 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.843, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 11.795/2024, que nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 11.795/2024, de 05.04.2024, que dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NATAN SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE ANALIS E VERIF CC5	SEC. MUN. DE GOVERNO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 02.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 17 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.842, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANTONIO DAMASCENO BARBOSA	COORD EXEC DEBAIRR E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
HELIO SALES JUNIOR	GESTOR DE NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO CC3	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 01.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 17 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.844, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIANO DOS SANTOS AGUIAR	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE GABINETE
CAROLINE NIZA SANTOS	GESTOR DE NÚCLEO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS CC3	SEC. MUN. DA CASA CIVIL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 01.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 17 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal